



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2023 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 101/2023, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 28/2023, cujo objeto é contratação da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, CNPJ: 00.165.960/0001-01, referente à 03 (três) inscrições no Curso presencial: Gestão Eficiente do encerramento e virada anual, para as servidoras Monica Maria V. S. Jacob, Andréia A. N. Casagrande e Ana Paula M. Ribeiro. Data da Realização: 06/12/2023. Local: Belo Horizonte/MG, conforme documentos anexos, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 05 de dezembro de 2023

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga